



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6737, DE 11 DE MAIO DE 2023**

“Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do Campeonato de Futebol Society.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão da 40ª TAÇA GUAÍRA DE FUTSAL – “Dr. Carlos Lisandro do Carmo” – 2023:

CATEGORIA LIVRE

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1ª DIVISÃO	
1º Colocado	R\$1.200,00
2º Colocado	R\$800,00
3º Colocado	R\$600,00
4º Colocado	R\$400,00
Artilharia	R\$100,00
Defesa Menos Vazada	R\$100,00
Atleta Revelação	R\$100,00
Fair Play	R\$100,00
2ª DIVISÃO	
1º Colocado	R\$400,00
2º Colocado	R\$300,00
3º Colocado	R\$200,00
4º Colocado	R\$100,00
Total	R\$4.400,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de maio de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos